
Diário Oficial do Município de Conde

Nº 0467

Conde, 05 de Outubro de 2006.

CRIADO PELA LEI 156/95.

PREÇO: R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 184/2006 CONDE-PB, 02 DE OUTUBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear **SANDRA VIEIRA COUTINHO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico do Gabinete**, Símbolo DAS-2, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
Prefeito

PORTARIA N.º 185/2006 CONDE-PB, 04 DE OUTUBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, em consonância com § 1º do art. 24 da Lei Municipal nº 373, de 24 de novembro de 2005.

R E S O L V E:

Nomear o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o triênio 2006/2009, constituído pelos seguintes membros:

Conselheiros Titulares:

José Antônio Dantas dos Santos
Nadja Nascimento da Silva
Renata de Moura Dantas
Ana Paula Silva dos Santos
Lucélia Danielle Alves do Nascimento

Conselheiros Suplentes:

Francinete da Silva Tavares
Rita de Cássia Carvalho
Maximiano Ferreira
José Batista da Silva
Conceição Maria dos Santos

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
Prefeito

PORTARIA N.º 028/2006 CONDE, 02 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao primeiro decênio (1985/1995), por um período de 180 dias (06 meses), a servidora **IVONETE SANTOS DE OLANDA**, matrícula nº 251, Auxiliar de Serviços, de conformidade com o parecer constante no Processo nº 068/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO REINALDO BARRETO
Secretário de Administração